**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

**GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS COMUNS - DL - SEDUC-PI**

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, http://www.seduc.pi.gov.br

**PORTARIA SEDUC-PI**/GSE Nº 196/2026

Teresina(PI), 27 de abril de 2026

| | |
|---|---|
| | **Nomeação de Gestor e Fiscal(is) dos Contratos referente a Ata de Registro de Preços n. 02/2024, Pregão Eletrônico n. 23/2023/SEAD-PI.** |

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

***RESOLVE:***

**Art. 1º** — Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização dos Contratos, referente ao **Processo Administrativo de Contratação 00011.042375/2025-84**, que tem objeto a **Prestação de Serviços de Locação de Veículos para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI.**

**Art. 2º —** Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Parágrafo Único**. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

| Nº | NOME | CPF | MATRÍCULA | CONDIÇÃO | TELEFONE | E-MAIL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Marcelo Nogueira da Rocha | 017.363.873.24 | 378081-3 | **Gestor** | (86) 9 8192-0985 | marcelorocha@seduc.pi.gov.br |
| 2 | Jaime Francisco Soares de Sousa | 979.419.643-68 | 000031-x | Fiscal | (86) 9 8821-9323 | jaimesousa@seduc.pi.gov.br |
| 3 | João Victor Rodrigues Veloso | 058.543.863-30 | 829027-0 | Fiscal | (86) 9 9479-8949 | joaoveloso@seduc.pi.gov.br |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | Luiz Henrique Dias Silva | 068.582.063-70 | 415682-0 | Fiscal | (86) 9 9547-4476 | luizsilva02@seduc.pi.gov.br |
| 5 | Acrizio Pereira de Sá Netto | 958.523.523-49 | 366700-6 | Fiscal | (86) 9 8839-0025 | acrizionetto@seduc.pi.gov.br |

**rt. 3° —** Cientificar que os fiscais dos contratos responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 4º —** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ,

**Rodrigo Torres de Araújo Lima**

**Secretário de Estado da Educação**

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO TORRES DE ARAUJO LIMA - Matr.443549-4**, **Secretário de Estado da Educação**, em 28/04/2026, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0023773015** e o código CRC **9EF35C3A**.

**Processo SEI: 00011.042375/2025-84** Documento SEI: 0023773015